



Termo de Referência

Termo de Referência para estabelecer as diretrizes para a contratação de clínica médica especializada em realizar serviços de exames de Colonoscopia e Endoscopia Digestiva Alta

1. Justificativa

1.1 - Este termo de referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a contratação de clínica médica especializada em realizar serviços de exames de Colonoscopia e Endoscopia Digestiva Alta, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro de Alcântara, atendendo assim a necessidade dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

2. Objeto

2.1 - O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de Colonoscopia e Endoscopia Digestiva Alta, visando atender aos pacientes que estão aguardando a realização dos exames por longo período de tempo, podendo ocasionar problemas maiores a saúde de todos.

3. Especificações Técnicas

3.1- As clínicas ou Centros de Saúde que desejam participar do processo licitatório, deverão estar localizadas a um raio de 30 (trinta) quilômetros da sede da administração da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Central, nº 237 – Centro – Dom Pedro de Alcântara/RS;

3.2 - Possuir Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), devidamente atualizado e com os nomes dos profissionais indicados para atendimento do objeto;

3.3 - Apresentar Licença Sanitária vigente de acordo com os procedimentos a serem realizados, bem como, licença dos equipamentos disponíveis para o atendimento (quando couber);

3.4 - CRM dos profissionais médicos que realizarão os exames, bem como respectivo Certificado de especialização ou residência médica na área;

3.5 - É de responsabilidade do prestador a orientação do preparo e entrega de medicamentos para realização dos exames. Essa orientação deverá ser realizada com antecedência mínima de 48h da data de realização do exame.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

3.6 - Todos os insumos, medicamentos para o preparo, sedação e equipamentos necessários para realização dos procedimentos serão de responsabilidade da contratada, sem ônus para os pacientes e a contratante.

3.7 - Todos os exames deverão ser realizados com a devida sedação possibilitando conforto ao paciente durante o procedimento.

3.8 - O contato com os pacientes para agendamento dos exames será realizado pela Central de Agendamento da Secretaria de Saúde.

3.9 - Na ocorrência de impedimento do cumprimento da agenda, o reagendamento do paciente deverá ser garantido no prazo máximo de 30 dias.

3.10 - Os equipamentos utilizados devem ser modernos e estar de acordo com as normas técnicas vigentes.

3.11 - Deve ser fornecido um relatório completo de cada exame, contendo todas as informações relevantes para o diagnóstico.

4. Quantidade e Periodicidade

4.1 - Estima-se a contratação de 200 exames de Endoscopia Digestiva Alta e 150 exames de colonoscopia durante a vigência do contrato de prestação de serviços ou ata de registro de preços. A quantidade pode variar de acordo com a demanda da instituição.

4.2 – Dos Valores de cada exame e seu quantitativo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Exames de Endoscopia Digestiva Alta	Unidades	200	R\$ 795,60
02	Exames de Colonoscopia	Unidades	150	R\$ 1086,67

5. Condições de Pagamento

5.1 - O pagamento decorrente do fornecimento do material será pago mensalmente por transferência bancária até o quinto dia útil do recebimento do material, apurando-se o total mensal por relatório de realização dos exames.

6. Critérios de Seleção

6.1 - A seleção da empresa fornecedora será baseada nos seguintes critérios:

6.1.1 - Experiência comprovada na prestação de serviços similares.

6.1.2 - Qualificação técnica da equipe profissional.

6.1.3 - Capacidade de atender à demanda da instituição.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

7. Da disputa e do critério de julgamento

7.1 - O aviso do Processo Licitatório será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), e também será disponibilizado no portal www.bll.org.br, onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por todo o período de publicação do referido processo, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

7.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

8. Da Escolha:

8.1 - O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

9. Prazo de Execução

9.1 - O prazo de execução do contrato ou da Ata de Registro de Preços será de 1(um) ano, podendo ser prorrogado (no caso de contrato) e mediante acordo entre as partes.

10. Penalidades

10.1 - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste termo de referência, a empresa fornecedora estará sujeita a penalidades previstas em contrato.

11. Disposições Gerais

11.1 - Outras disposições necessárias para a realização da licitação serão estabelecidas no edital de convocação.

12. Vigência

12.1 - Este termo de referência tem validade a partir da data de sua aprovação e permanecerá em vigor até a conclusão da licitação.

13 - Das alterações deste Termo de Referência

13.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul – Brasil

14 - Disposições finais

14.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 13 de maio de 2024

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022

Este Termo de Referência foi Aprovado.
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara.

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal